

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 169/GP, DE 3 DE ABRIL DE 2014

Altera a composição do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho (CGSJUD), instituído pelo Ato nº 253/GP, de 9 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Ato nº 253/GP, de 9 de abril de 2013, que disciplina a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho – CGSJUD;

Considerando os termos do Ato nº 254/GP, de 9 de abril de 2013, que nomeia os representantes no Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho – CGSJUD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos dos seguintes artigos do Ato nº 254/GP/2013:

I – Nos termos do artigo 1º-A do referido Ato, o servidor Gáudio Ribeiro de Paula, como representante da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

II – Nos termos do artigo 1º-B do referido Ato, a servidora Rita Célia de Paiva de Oliveira, como representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN